INDICAÇÃO Nº 104/2025

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **"QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES".**

JUSTIFICATIVA

O acesso à água limpa e tratada é um direito fundamental e essencial para a saúde e o bem-estar de todas as pessoas, pois a água é indispensável para a vida e desempenha um papel crucial na prevenção de doenças. A falta de água potável pode levar a sérios problemas de saúde especialmente entre as populações mais vulneráveis.

Desta forma, a implementação de poços artesianos em pontos estratégicos do Assentamento Castro Alves, proporcionará à comunidade um abastecimento de água seguro e confiável, reduzindo a dependência de fontes externas e melhorando a qualidade de vida da população. Além disso, essa iniciativa contribuirá para a saúde pública, ao minimizar os riscos associados ao consumo de água contaminada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000240/25
Em 14 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

VEREADOR Wanderson Santos

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93